

# Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



## ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO N.º 019/2018

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando que houve erro material em relação ao **n.º do RG e ao cargo ocupado pela servidora** na publicação do Decreto 019/2018, de 14 de março de 2018, faz publicar a seguinte errata:

Onde se lê: "RG n.º 1206108"

Leia-se: "RG n.º 13.160.753-70"

Onde se lê: "ocupante do cargo de Merendeira"

Leia-se: "ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Gerais"

Bonito-BA, 08 de maio de 2018.

\_\_\_\_\_  
REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
RAIMUNDO TELES ALVES  
Gestor do FUNPREV

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO – PRAÇA BENEDITO MINA 629- CENTRO- CEP 46.820-000-BONITO-BA  
CNPJ 16.245.375/0001-51 FONE 75-3343-2161

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
EE2690939E972E0CE5CCA4DDCA9FF9AE